



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 033

Decreto nº 033, de 21 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de 2022, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de novembro e 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o citado evento concentra as atenções da população de nosso

país, em especial, quando da participação da Seleção Brasileira, uma vez que o futebol está intimamente ligado à cultura nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta aos horários dos jogos da Seleção Brasileira no período da competição de forma a garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente interno e externo, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, dar-se-á da seguinte forma:

I - até as 10h, quando a partida se iniciar às 12h;

II – até as 11h, quando a partida se iniciar às 13h; e

III - até as 14h, quando a partida se iniciar às 16h.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 21 de novembro de 2022; 60º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221121093424 - Data/Hora Publicação: 21/11/2022 21:35:50

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2022-GP

Portaria nº 132/2022-GP, de 21 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com o art. 106, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997 e em atenção ao solicitado no Ofício nº 305/2022-PGJA/RN, do Procurador-Geral de Justiça Adjunto,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora MARIA DO CARMO DIOGO TARGINO, mat. 150, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, ficando à disposição da Coordenação das Promotorias de Justiça da Comarca de Nova Cruz, conforme estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 10/2020.

Art. 2º O ônus da remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 10/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Passa e Fica.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º A presente cessão vigorará no período compreendido entre 21 de novembro de 2022 e 20 de novembro de 2024, nos termos do § 2º do art. 106 da Lei Municipal nº 230/1997.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221121093625 - Data/Hora Publicação: 21/11/2022 21:37:18

PORTARIA

PORTARIA Nº 133/2022-GP

Portaria nº 133/2022-GP, de 21 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 106, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997 e em atenção ao solicitado no Ofício TRT6 – GP nº 505/2022, da Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, da servidora LUANA SOUSA DO Ó SOARES, ocupante do cargo de Professor PNS-I C, matrícula nº 426, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com ônus para o cessionário.

Art. 2º A presente cessão vigorará até 31 de dezembro de 2023, conforme solicitado no Ofício TRT6 – GP nº 505/2022.

Passa e Fica/RN, em 21 de novembro 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221121094044 - Data/Hora Publicação: 21/11/2022 21:41:28

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221121093745 - Data/Hora Publicação: 21/11/2022 21:38:55

RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022 PROCESSO Nº 02.013-105/2022

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 094/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 019/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05, Contratada: FELIPE XAVIER CERINO, inscrita no CNPJ: 28.459.211/0001-06. Objeto: Contratação De Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Área de Gestão de Esporte e Lazer para a Captação de Recursos na Esfera Estadual e Federal por Convênios, Elaboração de Planos de Trabalho, Projeto, Formalização, Acompanhamento na Execução e Prestação de Contas para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Passa e Fica/RN. Objeto do Termo Prorrogação de vigência contratual de acordo com a necessidade da Administração Municipal conforme artigo 57, § 1º II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data do termo: 18/11/2022, Vigência: 18/11/2023

Passa e Fica/RN Em 18 de Novembro de 2022

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221121093932 - Data/Hora Publicação: 21/11/2022 21:40:24

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado das propostas de preços e habilitação do Pregão Eletrônico - SRP 027/2022, objetivando o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na locação de infraestrutura para eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, tendo como empresa vencedora: ML ILUMINACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.832.562/0001-03, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; perfazendo o valor global de R\$ 1.492.052,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e cinquenta e dois reais), conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, em 21 de novembro 2022.

JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221121094203 - Data/Hora Publicação: 21/11/2022 21:42:39

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022 PROCESSO Nº 02.013-105/2022

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que o Pregão supramencionado que objetiva o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na locação de infraestrutura para eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN foi ADJUDICADO em favor da empresa vencedora ML ILUMINACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.832.562/0001-03, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; perfazendo o valor global de R\$ 1.492.052,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e cinquenta e dois reais), conforme autos constantes no processo.



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**